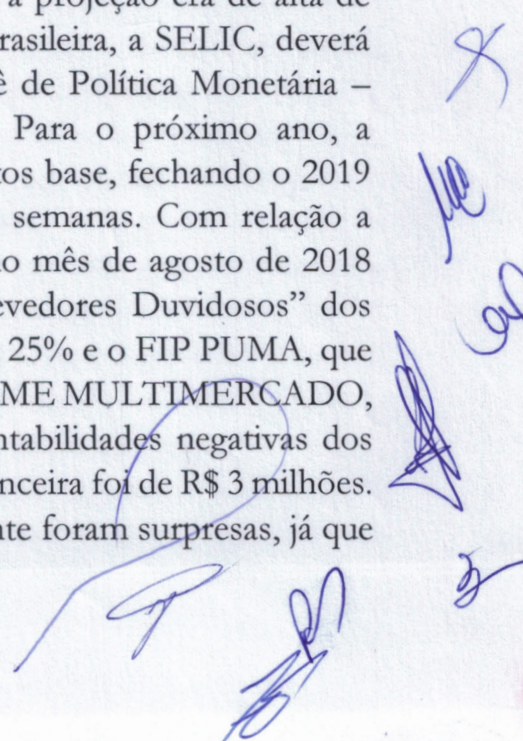


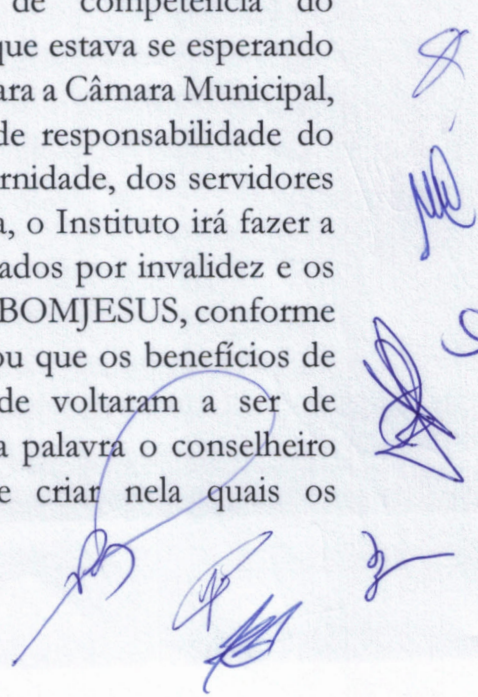
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREV BOM JESUS E  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS, REALIZADA NO DIA 02 DE  
OUTUBRO DE 2018**

Aos dois dias do mês de outubro de 2018, às 13 horas, na sede do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, situado na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 790, Cidade Nova – CEP 12.955-000, cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo de Previdência deste Instituto, bem como o Comitê de Investimentos, para uma reunião conjunta, José Natalino Santos de Oliveira, Pollyanna Ramos F. Zafonato, Fabio Grimello Rodrigues, Paulo Antonio dos Santos, João Adilson de Paiva, Vanda Lucia Ramos Siedlarczyk, José Vicente do Prado e Orquides Iossa, conforme solicitado pelo Ilmo. Superintendente deste Instituto, sr. José Natalino. A reunião foi iniciada pelo Superintendente sr. José Natalino, que saudou os presentes e passou a palavra ao sr. Pery de Oliveira, Consultor de Investimentos da FAHM Consultoria. Com a palavra o Consultor faz uma explanação acerca dos principais fatos econômicos que impactaram na carteira de investimentos do PREV BOM JESUS no mês de agosto de 2018. Segundo o Consultor, o Mês foi marcado por mais volatilidades nos mercados financeiros. O Banco Central divulgou recentemente a pesquisa FOCUS, e nesta coleta de projeções dos economistas a média das expectativas para a inflação oficial do governo central, o IPCA, para este ano ficou em 4,30%. O Consultor lembra que há quatro semanas a projeção era de alta de 4,16%. Segundo o relatório, a taxa básica de juros brasileira, a SELIC, deverá ficar em torno de 6,50% ao ano, ou seja, o Comitê de Política Monetária – COPOM, não deverá elevar, ao menos este ano. Para o próximo ano, a expectativa é de que o Banco Central eleve 150 pontos base, fechando o 2019 aos 8,00% ao ano. Essa projeção não é alterada há semanas. Com relação a carteira de investimentos do PREV BOM JESUS, no mês de agosto de 2018 foi fortemente afetada por “PDD – Provisão e Devedores Duvidosos” dos fundos LEME IMA-B, que teve impacto negativo de 25% e o FIP PUMA, que teve remarcação nos preços das cotas de -95% e o LEME MULTIMERCADO, com queda de 95% dos valores. Entre PDDs e rentabilidades negativas dos fundos devido à volatilidade do mercado, a perda financeira foi de R\$ 3 milhões. As razões das Provisões negativas não necessariamente foram surpresas, já que

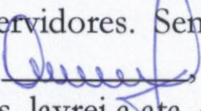


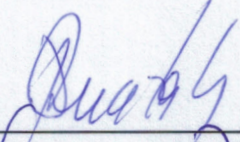


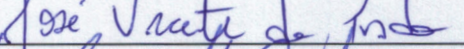
o Fundo FIDC LEME foi o primeiro fundo que teve PDD no ano passado e os ativos investidos por este Fundo são iguais a estes dos PUMA, Multimercado LEME e LEME IMA-B. Os Novos Gestores destes fundos, a GRAFEEN Investimentos, serão convidadas a fazer uma apresentação formal ao Comitê de Investimentos para relatar e explicar aos participantes o que de fato está relacionado aos eventos. Diante desta situação, a queda na carteira do PREV BOM JESUS foi de 6,84%. O Consultor lembra que, mesmo que o Comitê decidisse pelo resgate dos Fundos, não seria possível, já que os Fundos estão FECHADOS para aplicações e resgates, decidido em Assembleia Geral de Cotistas. Após, José Natalino, Superintendente, tomou a palavra para falar sobre a necessidade de se investigar casos de aposentadoria por invalidez e pensões que estão sendo denunciadas por conta de os beneficiários, em caso de pensão por morte, terem contraído novo matrimônio, e não comunicarem o PrevBomJesus. Ressaltou que a lei 2391, em seu artigo 27, §5º, IV, prevê expressamente que a pensão se extinguirá para o cônjuge viúvo, se o mesmo contrair novo casamento. Falou também sobre casos de aposentadoria por invalidez permanente para o trabalho em que os beneficiários voltam a trabalhar de forma autônoma, ou informal e continuam a receber os benefícios. A mesma lei, em seu artigo 16, §§ 10 e 11, preceitua a cessação da aposentadoria por invalidez, quando o aposentado voltar a exercer atividades laborais. Os conselheiros, de forma unânime, entendem que é caso de se fazer uma apuração bem feita desses casos, e em sendo comprovada a má fé do detentor da pensão ou aposentadoria por invalidez, o benefício deverá cessado no caso da pensão, e no caso da aposentadoria por invalidez o aposentado deverá voltar a exercer suas funções na Prefeitura. Foi apresentada aos conselheiros a Lei Orçamentária Anual (LOA) para deliberação, e a mesma foi aprovada por todos, bem como o balancete do mês de agosto, que foi visto e aprovado pelo conselho de forma unânime. Foi passado ao conselho também, a necessidade de se contratar uma empresa para execução dos serviços de medicina do trabalho, para a realização das perícias, e exames admissionais, que são de competência do PREVBOMJESUS. A licitação não foi feita antes, porque estava se esperando a aprovação ou não de uma lei, enviada pelo executivo para a Câmara Municipal, que tratava, dentre outros assuntos, de voltar a ser de responsabilidade do PREVBOMJESUS os auxílios-doença, reclusão e maternidade, dos servidores ativos. Mas como a referida Lei não foi aprovada ainda, o Instituto irá fazer a contratação somente prevendo as perícias dos aposentados por invalidez e os exames admissionais, que são de competência do PREVBOMJESUS, conforme preceitua a Lei 2391, que em seu artigo 104 determinou que os benefícios de auxílio-doença, auxílio reclusão e salário maternidade voltaram a ser de responsabilidade do tesouro municipal. Após tomou a palavra o conselheiro Fábio que sugeriu alteração na Lei 2391, para se criar nela quais os

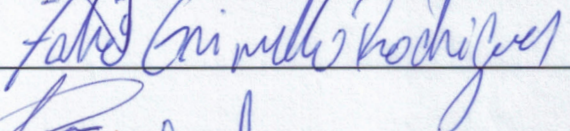




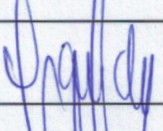
procedimentos serão adotados nesses casos de pensionistas que se casam novamente, dos aposentados por invalidez que voltam a trabalhar, ou seja, deixar a lei mais clara quanto ao que deve ser feito nesses casos. Fábio também aproveitou a oportunidade da reunião para comunicar seu desligamento do conselho, tendo em vista ter pedido afastamento sem remuneração pelo período de um ano da Prefeitura. Desta forma, foi determinado pelo Conselho que seja chamado o suplente para ocupar o cargo de Conselheiro no lugar do Fábio. A suplente, neste caso é a servidora aposentada Sandra Regina Moreno. Por fim, foi marcada a data de 27 de novembro de 2018, no horário das dezoito horas para se fazer um encontro com todos os servidores municipais, ativos e inativos a fim de apresentar o andamento do PrevBomJesus, esclarecer os servidores sobre a meta atuarial, os investimentos, tirar dúvidas e promover o encontro dos servidores. Sem mais, nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se a reunião. Eu, , Viviane Jesus de Lima, Diretora de Benefícios do Prev Bom Jesus, lavrei a ata, colhendo as assinaturas dos presentes.

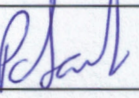
José Natalino Santos de Oliveira – Superintendente 

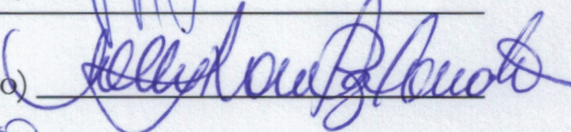
José Vicente do Prado (Presidente do CAP) 

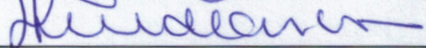
Fábio Grimello Rodrigues (Membro) 

João Adilson de Paiva (Membro) 

Orquides Iossa (Membro) 

Paulo Antonio dos Santos (Membro) 

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato (Membro) 

Vanda Lúcia R. Siedlarczyk (Membro) 





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - PREV BOM JESUS**

**CNPJ: 10.642.943/0001-71**

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 790 – Cidade Nova - Bom Jesus dos Perdões – SP

CEP: 12.955-000

Telefone: (011) 4891-1677

**LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nº.	Nome:	Cargo	Assinatura
01	José Natalino S. de Oliveira	Superintendente	
02	Viviane Jesus de Lima	Diretora de Benefícios	
03	Mauro de Paiva	Diretor Financeiro	
04	José Vicente do Prado	Presidente do C.A.P	
05	Pollyanna Ramos F. Zafonato	Membro	
06	Fabio Grimello Rodrigues	Membro	
07	Paulo Antonio dos Santos	Membro	
08	João Adilson de Paiva	Membro	
09	Vanda Lucia R. Siedlarczyk	Membro	
10	Orquides Iossa	Membro	